



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS
METROPOLITANOS

Ofício nº 39/2017 SEI - SECIMA

GOIANIA, 10 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
João Furtado de Mendonça Neto
Secretário de Estado da Fazenda
Complexo Fazendário Meia Ponte
Av. Vereador José Monteiro, 2233, Setor Negrão de Lima
74653-900 Goiânia-GO

Assunto: Informação – ICMS Ecológico

Senhor Secretário

Vimos pelo presente, apresentar a relação dos municípios com seus respectivos números de critérios atendidos, os quais fazem jus ao recebimento do ICMS – Ecológico, para o exercício de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 90, de 22 de dezembro de 2011, e Decreto 8.147, de 08 de abril de 2014, quadros infra, conforme apresentado pela Superintendência de Proteção Ambiental e Unidades de Conservação, através do Memorando 261/2017 – SPAUC/SECIMA.

MUNICÍPIOS QUE ATENDERAM PELO MENOS 04 (QUATRO)

CRITÉRIOS:

APORÉ; ARAGARÇAS; BALIZA; CABECEIRAS DE GOIÁS; CAMPESTRE DE GOIÁS; CAMPO LIMPO DE GOIÁS; CAMPOS VERDES; CARMO DO RIO VERDE; CHAPADÃO DO CÉU; CORUMBÁ DE GOIÁS; CRISTIANÓPOLIS; CROMÍNIA; DAMIANÓPOLIS; DIORAMA; FORMOSO; GOIANDIRA; GUARAÍTA; GUARINOS; IPIRANGA DE GOIÁS; ITAGUARI; ITAGUARU; ITAPIRAPUÃ; JANDAIA; LAGOA SANTA; MARIPOTABA; MATRINCHÃ; MUTUNÓPOLIS; NAZÁRIO; NOVA AMÉRICA; NOVA VENEZA; PIRANHAS; PLANALTINA; PORTEIRÃO; PORTELÂNDIA; RIANÁPOLIS; SANTA ROSA DE GOIÁS; SANTA TEREZA DE GOIÁS; SÃO FRANCISCO DE GOIÁS; SÃO JOÃO DA ALIANÇA; SIMOLÂNDIA; SITIO D'ABADIA; TAQUARAL DE GOIÁS; VILA PROPÍCIO.

MUNICÍPIOS QUE ATENDERAM PELO MENOS 06 (SEIS) CRITÉRIOS:

ABADIA DE GOIÁS; ABADIÂNIA; ÁGUA LIMPA; ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS; ALEXÂNIA; ALTO PARAÍSO DE GOIÁS; ALVORADA DO NORTE; ANÁPOLIS; ANICUNS; APARECIDA DE GOIÂNIA; ARAGUAPAZ; ARUANÃ; BOM JESUS DE GOIÁS;

BONFINÓPOLIS; BRITÂNIA; BURITI ALEGRE; BURITI DE GOIÁS; BURITINÓPOLIS; CACHOEIRA ALTA; CACHOEIRA DE GOIÁS; CALDAS NOVAS; CAMPO ALEGRE; CATALÃO; CAVALCANTE; CERES; CIDADE OCIDENTAL; COCALZINHO DE GOIÁS; COLINAS DO SUL; CÓRREGO DO OURO; CORUMBAÍBA; CRISTALINA; EDEALINA; FAINA; FIRMINÓPOLIS; FORMOSA; GOIANÁPOLIS; GOIANÉSIA; GOIÂNIA; GOIÁS; GUARANI DE GOIÁS; HIDROLÂNDIA; INDIARA; IPAMERI; ITABERAÍ; ITAPACI; ITAUCÚ; ITUMBIARA; IVOLÂNDIA; JATAÍ; JARAGUÁ; MAMBAÍ; MARA ROSA; MINEIROS; MORRINHOS; MORRO AGUDO DE GOIÁS; MÔSSAMEDES; MOZARLÂNDIA; NERÓPOLIS; NIQUELÂNDIA; NOVA CRIXÁS; NOVA ROMA; OURO VERDE DE GOIÁS; PADRE BERNARDO; PALMEIRAS DE GOIÁS; PALMINÓPOLIS; PARAUNA; PIRACANJUBA; PIRENÓPOLIS; PONTALINA; PORANGATU; POSSE; QUIRINÓPOLIS; RIO QUENTE; RUBIATABA; SANCLERLÂNDIA; SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO; SÃO DOMINGOS; SÃO LUIS DE MONTES BELOS; SÃO LUIZ DO NORTE; SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA; SENADOR CANEDO; SERRANÓPOLIS; SILVÂNIA; TERESINA DE GOIÁS; TEREZÓPOLIS DE GOIÁS; TRINDADE; TROMBAS; TURVÂNIA; TURVELÂNDIA; URUANA; VALPARAÍSO DE GOIÁS; VIANÓPOLIS.

Denote-se que a responsabilidade acerca da veracidade das informações, que constam nos questionários analisados, são das respectivas Prefeituras, cabendo a esta Pasta sintetizar os dados.

Desse modo, caso essa Pasta identifique qualquer dado novo ou anomalia nos dados apresentados, reportará o fato a essa Secretaria da Fazenda para as correções devidas.

Salientamos, ainda, que existem 12 (doze) Reservas Particular do Patrimônio Natural (RPPN) que estão aprovadas do ponto de vista de viabilidade técnica-ambiental, sendo que estamos aguardando os tramites legais finais, podendo ser enviado posteriormente lista complementar.

Certos de haveremos cumprido com o objetivo proposto, colocamos esta Secretaria ao inteiro dispor de V.Ex^a. para os esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VILMAR DA SILVA ROCHA, SECRETÁRIO DE ESTADO**, em 10/11/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0314822** e o código CRC **B7BDF53A**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO
- NAO CADASTRADO



Referência: Processo nº 201700017002869



SEI 0314822